

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 73/2025 - PROCESSO 2567/2025 – PE 57/2025**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Simone Brito Dos Santos Marcondes**, e pela Secretária Adjunta de Saúde **Sra. Josiane Gomes De Almeida**, e de outro lado a empresa **ALLISSON LUNARD PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.415.618/0001-55, com sede na Avenida Comercial, SN, Solar Cardoso 1, município de **ABADIA DE GOIAS/GO** representada por **Allisson Lunard Ribeiro Moreira**, portador do RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED].

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei Federal 14.133/2021 e seus atos regulamentadores; da Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; do Decreto 8386/2024, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **02 de setembro de 2025**, com **Ordem de Serviço para o dia 24 de setembro de 2025**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE**, para:

I – Inclusão de 01 link de internet no Lote 02 (no valor global de R\$ 2.500,00) – UBSI Aldeia Boa Vista, conforme justificativa da Secretaria solicitante, passando o valor global de para R\$ 61.728,57 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais, e cinquenta e sete centavos), para R\$ 64.228,57 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais, e cinquenta e sete centavos);

II - Inclusão de 01 link de internet no Lote 01 (no valor global de R\$ 2.027,27) – Setor de Patrimonio da Saúde, conforme justificativa da Secretaria solicitante, passando o valor global de R\$ 64.228,57 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais, e cinquenta e sete centavos), **para R\$ 66.255,84 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, e oitenta e quatro centavos)**, somados o aditivo 01 e o 02 o valor do acréscimo corresponde a 11.167516778523%, do valor inicial contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETÁRIA	LOTE	FICHA	VALOR 2025	VALOR 2026
SAÚDE	02	971	R\$ 208,33	R\$ 2.291,67
	01		R\$ 168,94	R\$ 1.853,33
VALOR TOTAL R\$ 4.522,27				



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP,

06 JAN 2026

SIMONE BRITO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

ALLISSON LUNARD
RIBEIRO

MOREIRA:0452829216

5

Assinado de forma digital por

ALLISSON LUNARD RIBEIRO

MOREIRA:04528292165

Dados: 2025.12.18 13:02:29

-03'00'

ALLISON LUNARD PARTICIPAÇÕES LTDA – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES

RG

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO

RG.